

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº TC/CR FINISA	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI										
OBJETO											
REFORMA PONTE DE MADEIRA - TRÊS CAPÕES											
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO					DESONERAÇÃO						
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas					Sim						
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					100,00%						
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					2,00%						
Itens		Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade						
Administração Central		AC	3,80%	-	3,80%	4,01%					
Seguro e Garantia		SG	0,74%	-	0,32%	0,40%					
Risco		R	0,97%	-	0,50%	0,56%					
Despesas Financeiras		DF	1,02%	-	1,02%	1,11%					
Lucro		L	7,73%	-	6,64%	7,30%					
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)		CP	3,65%	-	3,65%	3,65%					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)		ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%					
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)		CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%					
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)		BDI PAD	21,70%	OK	19,60%	20,97%					
BDI COM desoneração		BDI DES	27,80%	OK							

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Observações:

--

Local:
0

Data:
31 de janeiro de 2023

Responsável Técnico Nome: Joana Casalini Título: 0 CREA/CAU: CREA RS 216642	Responsável Tomador Nome: Gelson dos Santos Soares Cargo: Prefeito Municipal
---	--